



PROJETO DE LEI

Institui o Festicidi no Calendário Oficial de Eventos no Município de Juiz de Fora.

Projeto nº 53/2023, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

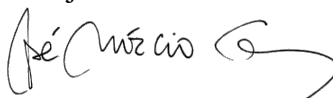
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento Festicidi (Festival Internacional de Cinema e Cultura da Diversidade), a ser realizado, preferencialmente, no segundo semestre de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo tornar Juiz de Fora referência quanto ao cinema e às manifestações artísticas para a inclusão e para a diversidade, promovendo artes visuais e plásticas, música, dança, rodas de conversas, seminários e outras formas de interação e debate público que venham a promover a pluralidade cultural no Município, colocando a cidade na rota nacional e internacional do turismo cultural voltado para a expressão da diversidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

